M152
P2

M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

data: 5

Escola Superior de Agricultura

Universidade Rural de Pernambuco

(Breve histórico da Escola acima) — 1 p. dat.

— Processo CBPE - 1850/58 —

DISTRIBUIÇÃO

C. B. P. E.

URP 1002-3000-4-58

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA

C.B.P.E.
ENTRADA
18 JUL 58
Nº 1850/18

Recife, 12 de julho de 1958.

174

Ilmo. Sr. Dr.
Péricles Madureira de Pinho
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rio de Janeiro

Em anexo faço chegar às mãos de V.S. -atendendo a solicitação constante da circular desse Centro, datada de junho do corrente ano- um breve histórico desta Escola e um exemplar do seu Regulamento, que contém a organização do Curso de Engenheiro Agrônomo, com discriminação de Cadeiras, número de vagas por série, etc.

Se bem que a E.S.A. atualmente constitua uma Unidade de Ensino da Universidade Rural de Pernambuco, o seu novo Regimento, com a adaptação indispensável ao regime Universitário, não foi ainda aprovado, motivo pelo qual não pode ser distribuido.

Aproveitando o ensêjo, apresento a V.S. os meus protestos de consideração e distinto aprêço.

MÁRIO COELHO DE ANDRADE LIMA
Resp. p/ Diretoria

AS/ara

respondido 18-7

URP 1002-3000-4-58
Proc: 1850/58

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA

SUA HISTÓRIA

A Escola Superior de Agricultura, unidade integrante da Universidade Rural de Pernambuco, do Ministério da Agricultura, foi fundada em 5 de novembro de 1912, e inaugurada em 1º de fevereiro de 1914, juntamente com a Escola de Medicina Veterinária, na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, pela Ordem Beneditina, que a mantinha.

Em 1917, foi transferida para o Engenho "São Bento", no município de São Lourenço da Mata, sem que o seu funcionamento sofresse solução de continuidade.

Pela Lei nº 243 e Ato nº 1802, de 9 de dezembro de 1936, o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, decretou sua desapropriação por utilidade pública.

Pelo Decreto nº 22, de 23 de abril de 1937 foi instituido o seu primeiro regimento, no âmbito estadual.

Em 1938, pelo Decreto nº 82 de 12 de março do mesmo ano, na administração do Dr. Agamenon Magalhães, foi a Escola - transferida para a propriedade Dois Irmãos, no município do Recife.

Em 6 de maio de 1939, pelo Decreto-lei nº 13.184, de 18 de agôsto de 1943, foi, por fim, reconhecida pelo Govêrno Federal, tendo sido aprovado o seu terceiro regimento, pelo Decreto estadual nº 1.619, de 14 de fevereiro de 1947.

Pelo Decreto Estadual nº 1.741 de 24 de julho de 1947, foi criada a Universidade Rural de Pernambuco, na qual a Escola Superior de Agricultura foi integrada como unidade didática, tendo a Lei nº 1.837, de 17 de março de 1954, instalado a Universidade Rural no âmbito estadual.

Por fim, o Decreto federal nº 2.524, de 4 de julho de 1955, combinado com a Lei nº 2.920, de 13 de outubro de 1936, autorizou a federalização da Universidade Rural de Pernambuco, subordinada ao Ministério da Agricultura, integrando definitivamente a Escola Superior de Agricultura como instituição de ensino, no sistema federal.

C. B. P. E.

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

caixa 5

21 de Julho de 58.

Nº 782/58

Ilmº Sr.
Diretor da Escola Superior de Agricultura
Universidade Rural de Pernambuco
RECIFE - Pernambuco

Senhor Diretor,

Apraz-me agradecer a V.Sª o folheto "Regulamento da Escola Superior de Agricultura - 1947", enviado a êste Centro em anexo ao ofício 174, de 12 do corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Sª protestos de elevada consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo do CBPE

CBPE/DCDS/MVB - Proc. 1850/58